



MUNICÍPIO DE MARINGÁ
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 003/2024 – SEGEP
PUBLICAÇÃO Nº 018/2024

ANEXO I - RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS QUANTO AS NOTAS PRELIMINARES DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA E DA PROVA DE TÍTULOS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA DO RESULTADO
85302493	DAVI FELIPE DOS SANTOS	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA VILA ESPERANÇA	DEFERIDO	Após análise em vídeo, verificou-se que, na prova de Corrida de 12 minutos, o candidato percorreu a distância de 2,120 km, resultando, então, na nota 6. Portanto, defere-se o presente recurso.
85300187	JOÃO ARTHUR LUCIANI	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ACLIMAÇÃO	INDEFERIDO	As atribuição do cargo e os tipos de prova utilizados na avaliação do candidato são indicados pelo órgão que criou o cargo, neste caso, a Prefeitura Municipal de Maringá. Além disso, caso o candidato não concorde com os termos do Edital de Abertura, é disponibilizado um período no qual pode-se entrar com um pedido de impugnação do Edital, conforme especificado no Edital de Abertura do concurso: “1.3 A inscrição no concurso público implicará na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e em outros que forem publicados durante a realização do concurso, cujos critérios, regras e normas obrigam-se os candidatos a cumprir, bem como de que têm ciência e aceitam que deverão, caso aprovados, entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o emprego público no ato da contratação”. “1.5 Será admitida a impugnação deste edital ou suas eventuais alterações, desde que por escrito e devidamente fundamentada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar de sua publicação, a qual deverá ser enviada via Sedex 10 com aviso de Recebimento (AR) para a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina (Fauel), na Rua Espírito Santo, nº 1809, CEP 86.010-420, Londrina, Estado do Paraná, ou protocolada eletronicamente por meio do correio eletrônico concursomaringa@fauel.org.br”.
85303759	PEDRO HENRIQUE CHICOSKI PONCETI	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ALVORADA	INDEFERIDO	Após análise em vídeo, verificou-se que a nota e o resultado publicado estão corretos. Portanto, indefere-se o presente recurso.

85302249	IASMYN DIAS DA SILVA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA GREVÍLEAS	INDEFERIDO	<p>A convocação para o Teste de Aptidão Física seguiu uma ordem de classificação, ou seja, da nota maior para menor nota, de acordo com a pontuação obtida na prova objetiva.</p> <p>O candidato tinha um horário estabelecido para comparecer ao local (Horário de Convocação). Já presente no local da realização dos testes, o mesmo poderia ser chamado no mesmo instante ou momentos seguintes.</p> <p>Prezando pela segurança, os candidatos foram chamados para realizar a prova em baterias de 20 candidatos, o que ocasionou alguns candidatos serem chamados primeiro e outros chamados posteriormente. Mas não atrasos, uma vez que não foi estabelecido horário de realização de prova e sim horário de convocação para estar no local.</p> <p>Durante o período de espera para a convocação de suas baterias, os candidatos foram acomodados em uma área coberta, com acesso a banheiros e bebedouros, além de contar com Unidade de Terapia Intensiva (UTI) móvel, composta por médico, enfermeiro e motorista socorrista.</p> <p>A equipe da Fael envidou esforços e trabalhou diligentemente para minimizar prejuízos aos candidatos, sejam eles causados por condições climáticas ou psicológicas.</p>
85303773	MARCELO AUGUSTO BARBOSA QUIRINO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA GREVÍLEAS	INDEFERIDO	<p>Após análise em vídeo, verificou-se que a nota e o resultado publicado estão corretos. Portanto, indefere-se o presente recurso.</p>
85300702	EMELY MARQUES GHISI	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA IGUAÇÚ	INDEFERIDO	<p>No momento da inscrição, a candidata fez o cadastro como Masculino, por isso ficou em horário diferente das demais.</p> <p>Conforme informações divulgadas no Edital de Abertura – publicado no dia 12/01/2024: Item 9.4.1 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da prova de aptidão física não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.</p> <p>A convocação para o Teste de Aptidão Física seguiu uma ordem de classificação, ou seja, da nota maior para menor nota, de acordo com a pontuação obtida na prova objetiva.</p> <p>O candidato tinha um horário estabelecido para comparecer ao local(Horário de Convocação). Já presente no local da realização dos testes, o mesmo poderia ser chamado no mesmo instante ou momentos seguintes.</p> <p>Prezando pela segurança, os candidatos foram chamados para realizar a prova em baterias de 20 candidatos, o que ocasionou alguns candidatos serem chamados primeiro e outros chamados posteriormente. Mas não atrasos, uma vez que não foi estabelecido horário de realização de prova e sim horário de convocação para estar no local.</p> <p>Durante o período de espera para a convocação de suas baterias, os candidatos foram acomodados em uma área coberta, com acesso a banheiros e bebedouros, além de contar com Unidade de Terapia Intensiva (UTI) móvel, composta por médico, enfermeiro e motorista socorrista.</p> <p>A equipe da Fael envidou esforços e trabalhou diligentemente para minimizar prejuízos aos candidatos, sejam eles causados por condições climáticas ou psicológicas.</p> <p>Avaliação mantida, seguindo os termos divulgados no Edital de Abertura: Item 15.2 Não haverá segunda chamada para nenhuma prova e/ou etapa, importando a ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive moléstia, atraso, ou força maior na sua eliminação do concurso.</p>

85302568	BEATRIZ BERNARDO CALEGARI	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA IGUATEMI	INDEFERIDO	<p>As atribuição do cargo e os tipos de prova utilizados na avaliação do candidato são indicados pelo órgão que criou o cargo, neste caso, a Prefeitura Municipal de Maringá.</p> <p>Além disso, caso o candidato não concorde com os termos do Edital de Abertura, é disponibilizado um período no qual pode-se entrar com um pedido de impugnação do Edital, conforme especificado no Edital de Abertura do concurso:</p> <p>“1.3 A inscrição no concurso público implicará na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e em outros que forem publicados durante a realização do concurso, cujos critérios, regras e normas obrigam-se os candidatos a cumprir, bem como de que têm ciência e aceitam que deverão, caso aprovados, entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o emprego público no ato da contratação”.</p> <p>“1.5 Será admitida a impugnação deste edital ou suas eventuais alterações, desde que por escrito e devidamente fundamentada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar de sua publicação, a qual deverá ser enviada via Sedex 10 com aviso de Recebimento (AR) para a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina (Fauel), na Rua Espírito Santo, nº 1809, CEP 86.010-420, Londrina, Estado do Paraná, ou protocolada eletronicamente por meio do correio eletrônico concursomaringa@fauel.org.br”.</p>
85302284	DANIELE MAYARA PEREIRA DO PRADO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA INDUSTRIAL	INDEFERIDO	<p>Após análise em vídeo, verificou-se que a nota e o resultado publicado estão corretos. Portanto, indefere-se o presente recurso. Esclarecemos que a FAUEL tem anos de experiência em concursos públicos, e vem atualizando o sistema de aplicação de provas objetiva, testes de aptidão física etc. O TCE orienta que conste na publicação do Edital de Abertura a divulgação de quais serão as avaliações, os testes aplicados, não sendo necessário constar os itens que serão utilizados para avaliação do candidato. Sendo assim, em cumprimento ao artigo 5º da Constituição Federal, a FAUEL adquiriu chips utilizados em corridas de rua e maratonas para reduzir o número de recursos e contestações na Justiça em provas físicas de concursos públicos. Com relação ao relógio do tipo smartwatch, ele tem suas limitações, não sendo tão preciso quanto equipamentos profissionais, não cabendo comparação. Assim, a nota é mantida.</p>
85300036	ÉRICA SOUZA SANTANA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA INDUSTRIAL	INDEFERIDO	<p>Após análise em vídeo, verificou-se que a nota e o resultado publicado estão corretos. Portanto, indefere-se o presente recurso.</p>
85301885	MÔNICA OLIVA BUENO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA INDUSTRIAL	INDEFERIDO	<p>A pista de atletismo do Estádio Willie Davids foi selecionada por apresentar as dimensões oficiais exigidas para provas nacionais e internacionais, sendo, inclusive, utilizada em diversos eventos esportivos do atletismo. Todos os candidatos que realizaram a referida prova durante este teste de aptidão física tiveram as mesmas condições quanto à pista de corrida, podendo correr entre as diversas raias disponíveis. Adicionalmente, é importante destacar que, em todos os testes de aptidão física, é comum que alguns candidatos apresentem desconfortos devido ao esforço físico exigido ou a seu condicionamento físico. Por esse motivo, é obrigatória a presença de uma Unidade de Terapia Intensiva (UTI) móvel, composta por médico, enfermeiro e motorista socorrista, durante a realização dos testes. Houve alguns atendimentos durante os testes e, mesmo que alguns candidatos tenham recusado assistência, a coordenação da Fauel orientou-os a aguardar antes de deixar o local, a fim de permitir que os profissionais de saúde verificassem a situação de cada um. Sendo assim, a candidata optou por procurar auxílio médico fora das dependências do Estádio. Seguindo os termos divulgados no Edital de Abertura Item "15.2 Não haverá segunda chamada para nenhuma prova e/ou etapa, importando a ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive moléstia, atraso, ou força maior na sua eliminação do concurso".</p>

85303583	RACHEL BORGES DO NASCIMENTO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA NEY BRAGA	INDEFERIDO	<p>A convocação para o Teste de Aptidão Física seguiu uma ordem de classificação, ou seja, da nota maior para menor nota, de acordo com a pontuação obtida na prova objetiva.</p> <p>O candidato tinha um horário estabelecido para comparecer ao local(Horário de Convocação). Já presente no local da realização dos testes, o mesmo poderia ser chamado no mesmo instante ou momentos seguintes.</p> <p>Prezando pela segurança, os candidatos foram chamados para realizar a prova em baterias de 20 candidatos, o que ocasionou alguns candidatos serem chamados primeiro e outros chamados posteriormente. Mas não atrasos, uma vez que não foi estabelecido horário de realização de prova e sim horário de convocação para estar no local.</p> <p>Durante o período de espera para a convocação de suas baterias, os candidatos foram acomodados em uma área coberta, com acesso a banheiros e bebedouros, além de contar com Unidade de Terapia Intensiva (UTI) móvel, composta por médico, enfermeiro e motorista socorrista.</p> <p>A equipe da Fauel envidou esforços e trabalhou diligentemente para minimizar prejuízos aos candidatos, sejam eles causados por condições climáticas ou psicológicas.</p>
85300083	ALINE SUZANA UBER	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA PARAÍSO	INDEFERIDO	Após análise em vídeo, verificou-se que a nota e o resultado publicado estão corretos. Portanto, indefere-se o presente recurso.
85300371	LETICIA BENTO DE SOUZA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA PARIGOT DE SOUZA	INDEFERIDO	Após análise em vídeo, verificou-se que a nota e o resultado publicado estão corretos. Portanto, indefere-se o presente recurso.
85300889	LILIANE LOPES	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA PARIS	INDEFERIDO	<p>Conforme Edital de Abertura e Publicação Nº. 005/2024 - Retificação do Edital de Abertura:</p> <p>"10.4.1 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da prova de aptidão física não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado".</p> <p>"10.12 Para ser considerado APTO no teste de aptidão física, o candidato deverá obter no mínimo 02 (dois) pontos, de um total máximo de 10 (dez) pontos".</p> <p>"10.13 Será considerado INAPTO no teste de aptidão física o candidato que não alcançar o mínimo exigido [...]".</p> <p>"10.18 Estará automaticamente eliminado do Teste de Aptidão Física e do Concurso Público, o candidato que: [...]</p> <p>d) Vier a acidentar-se quando da execução do teste e não puder finalizá-lo;</p> <p>e) Não obter a pontuação mínima exigida."</p>

85303217	RENAN INHESTA DA COSTA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA PINHEIROS	INDEFERIDO	<p>A convocação para o Teste de Aptidão Física seguiu uma ordem de classificação, ou seja, da nota maior para menor nota, de acordo com a pontuação obtida na prova objetiva.</p> <p>O candidato tinha um horário estabelecido para comparecer ao local(Horário de Convocação). Já presente no local da realização dos testes, o mesmo poderia ser chamado no mesmo instante ou momentos seguintes.</p> <p>Prezando pela segurança, os candidatos foram chamados para realizar a prova em baterias de 20 candidatos, o que ocasionou alguns candidatos serem chamados primeiro e outros chamados posteriormente. Mas não atrasos, uma vez que não foi estabelecido horário de realização de prova e sim horário de convocação para estar no local.</p> <p>Durante o período de espera para a convocação de suas baterias, os candidatos foram acomodados em uma área coberta, com acesso a banheiros e bebedouros, além de contar com Unidade de Terapia Intensiva (UTI) móvel, composta por médico, enfermeiro e motorista socorrista.</p> <p>A equipe da Fauel envidou esforços e trabalhou diligentemente para minimizar prejuízos aos candidatos, sejam eles causados por condições climáticas ou psicológicas.</p> <p>Quanto ao tempo de preparação para o teste de aptidão física, conforme divulgado no Edital de Abertura: "1.3 A inscrição no concurso público implicará na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e em outros que forem publicados durante a realização do concurso, cujos critérios, regras e normas obrigam-se os candidatos a cumprir, bem como de que têm ciência e aceitam que deverão, caso aprovados, entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o emprego público no ato da contratação". Além disso, a data do teste já estava prevista no Cronograma do concurso desde a publicação do Edital de Abertura, que ocorreu no dia 12/01/2024.</p>
85303346	ALESSIO DI BENEDETTO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA TUIUTI	INDEFERIDO	<p>Conforme informações divulgadas no Edital de Abertura (publicado no dia 12/01/2024):</p> <p>Item "9.5 Para a prova de aptidão física, o candidato deverá apresentar, antes da realização da avaliação e no prazo a ser divulgado em edital específico, atestado médico datado de, no máximo, 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da prova de aptidão física, contendo o CRM do médico responsável, atestando estar o candidato apto para o esforço físico decorrente de todos os testes ao qual será submetido no decorrer da respectiva avaliação, sem ressalva de testes, conforme Anexo IV deste Edital".</p> <p>Item "9.6 O candidato que não apresentar o atestado médico conforme Anexo IV deste Edital não realizará a prova de aptidão física, independentemente dos motivos alegados".</p>
85303247	RENAN LOPES MIRANDA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ZONA 06	INDEFERIDO	Após análise em vídeo, verificou-se que a nota e o resultado publicado estão corretos. Portanto, indefere-se o presente recurso.
85302081	TAIS ALVES DA SILVA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ZONA 07	INDEFERIDO	Após análise em vídeo, verificou-se que a nota e o resultado publicado estão corretos. Portanto, indefere-se o presente recurso.